



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEP. RAFAEL PRUDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 104/2019

Ao PL 430 de 2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Insira-se no Anexo IV a tabela abaixo:

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 40)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 40 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2019 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2020	2021	2022
L CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)					
2. PODER EXECUTIVO			89.000.000	89.000.000	89.000.000
2.1 - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF		1000	89.000.000	89.000.000	89.000.000
2.1.1 - Concursos	Contratação de Policiais Aprovados	1000	89.000.000	89.000.000	89.000.000
TOTAL DO ITEM (I)			89.000.000	89.000.000	89.000.000
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)			0	0	0
TOTAL PODER LEGISLATIVO			0	0	0
TOTAL PODER EXECUTIVO			89.000.000	89.000.000	89.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Edital 21/DGP – PMDF, há previsão de correção de 2.500 redações e contratação de 1.000 policiais. Assim, atendendo solicitação do Presidente da Comissão dos Aprovados, que por meio do Ofício Com. nº 016/2019 faz a solicitação de que ser faça a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, faço a presente emenda.

É importante destacar que tal previsão não vincula a contratação por porte do governo, mas meramente é um pré-requisito, caso o governo faça a contratação.

Sala das Sessões, em de junho de 2020


Deputado RAFAEL PRUDENTE

